



Freguesia de São Mateus

Ata número seis

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e catorze, reuniu ordinariamente pelas vinte e uma horas o executivo da Junta de Freguesia de São Mateus, tendo comparecido todos os elementos que constituem aquele órgão, para tratar os seguintes assuntos:-----

Ponto um – Análise da ata numero quarenta e nove de quinze de outubro de dois mil e treze;-----

Ponto um – Análise da ata número quarenta e nove de quinze de outubro de dois mil e treze – quanto a este ponto o presidente da junta considerou em relação à referida ata, as dúvidas referentes ao levantamento dos movimentos financeiros que transitaram para o novo elenco, ainda, atendendo à subsistência de algumas dúvidas relativamente a notas de honorários também nela referidos e outras entretanto surgidas, nomeadamente: -----

1. No que concerne à dúvida sobre a nota de honorários de Francisco Goulart no valor de 1.183,10€, apurou-se, através deste, que efetivamente foram prestados serviços na casa do motor do porto de São Mateus depois da data de 11-03-2013; Considerando ainda a consulta dos movimentos no POCAL, nomeadamente no respeitante aos pagamentos efetuados, apurou-se que o valor em dívida a pagar é de 1.085,00€; -----
2. Foi também entregue uma nota de honorários de Luis Lemos referente a serviços prestados no mês de agosto de 2013, no valor de 526,35€; Sobre esta dúvida o presidente da junta informou que contactou o presidente cessante havendo este confirmado o lapso da falta de referência na respetiva ata; -----
3. O tesoureiro da junta informou da receção de faturas relacionadas com o contrato de locação n.º 111-000585, celebrado entre a Grenke Renting, S.A. e a junta de freguesia, contrato este que não era do conhecimento da actual Junta, que reportam o valor de 332,35€ de dívida, sendo 69,10€ referentes ao período anterior a 15 de outubro de 2013; Mais informou o



Freguesia de São Mateus

presidente da junta que já foi remetido à Grenke a intenção em proceder ao cancelamento deste contrato, sendo que não foram cumpridos os prazos legais o mesmo vigora até 31 de março de 2014;-----

4. De referir ainda o seguro de acidentes de trabalho por conta d'outrém respeitante à funcionária ao abrigo do PROSA, que caducou a 10 de outubro de 2013, havendo sido liquidada a importância de 97,26€, após preceção deste fato, em 30 de outubro de 2013, sendo que a funcionária em questão exerceu funções neste período sem estar devidamente assegurada;-----
5. No que concerne às receitas que transitam, verificou-se que o valor de 800,00€ provenientes da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura referente ao apoio para manutenção dos botes baleeiros, deu entrada na conta do Banif no dia 2 de agosto de 2013.-----

Considerando o supra mencionado, o presidente achou oportuno referir, que a realidade dos fatos não é aquela referida na ata de 15 de outubro de 2013, sendo que o total da despesa a transitar seria no valor de 32.827,96€ (e não os 30.787,40€) e o total da receita no valor de 32.307,00€ (e não os 33.107,51€).-----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta.-----

Presidente: _____

Secretária: _____

Tesoureiro: _____